Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Comitê de Acompanhamento da Execução da Obra da Sede SAUS do Conselho Federal de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e tendo em vista o Guia de Governança Organizacional do CFQ e a Portaria CFQ nº 53, de 9 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Acompanhamento da Execução da Obra da Sede SAUS do Conselho Federal de Química, sob a coordenação da primeira:

I - Tereza Neuma de Castro Dantas;

II - Wilson Botter Junior; e

III - Jonas Comin Nunes.

Art. 2º O Comitê contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Gerência Administrativa, Gerência Financeira e Fiscalização dos Contratos concernentes à execução da obra da Sede SAUS do Conselho Federal de Química.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe ou suplentes, conforme o caso, na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação do Comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 9 de junho de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200